ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objeto: Aquisição de Câmaras de Armazenamento de Imunobiológicos Referente ao Termo de Referência n.º 6530/2025

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O armazenamento de imunobiológicos exige equipamentos específicos que mantenham a temperatura entre **+2°C e +8°C**, conforme normas da **Anvisa (RDC 197/2017)** e do **Programa Nacional de Imunizações (PNI)**. A ausência desses equipamentos inviabiliza a operacionalização de salas de vacina, prejudicando as ações de imunização e a cobertura vacinal.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente aquisição **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Saúde em razão de se tratar de uma **demanda superveniente**, identificada após o encerramento do ciclo de elaboração do referido plano.

As **duas câmaras de armazenamento de imunobiológicos** são destinadas a **futuras instalações de saúde pública municipal**, cujas obras encontram-se em andamento e **ainda não possuem data definida de inauguração**. No momento da consolidação do PCA vigente, tais unidades estavam em fase preliminar de projeto e viabilidade, sem definição orçamentária e cronograma de execução compatível com o planejamento anual de aquisições.

No entanto, considerando o avanço das obras e a necessidade de garantir **condições adequadas de funcionamento imediato das salas de vacina tão logo as unidades entrem em operação**, tornou-se **estrategicamente necessário antecipar a aquisição dos equipamentos de conservação de imunobiológicos**, evitando atrasos na operacionalização dos serviços.

Esta contratação está alinhada aos princípios da **eficiência, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público**, conforme preconiza a **Lei nº 14.133/2021**, sendo justificada por **motivo superveniente, relevante e urgente**, nos termos do art. 11, §1º, inciso II da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019 (se aplicável), ou de normativos municipais equivalentes.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos auto testes descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R$ 42.000,00 com valores unitários conforme tabela:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Câmara refrigerada para imunobiológicos**	Para armazenamento de vacinas com capacidade útil de 120L. Bivolt – 127V/220V Temperatura controlado entre +2ºC e +8ºC Com duas gavetas de aço inoxídavel Porta de vidro com tecnologia antiembaçante Altura: 1260 mm Largura: 650 mm Profundidade 750 mm Compatível com normas da Anvisa e RDC 197/2017 Garantia estendida de, no mínimo, 24 meses.	UNIDADE	2	**R$ 20.500,00**	**R$ 41.000,00**

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução proposta contempla a **aquisição de duas câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos**, devidamente certificadas para uso em unidades de saúde, com o objetivo de garantir a eficácia e segurança dos imunizantes nas futuras instalações da rede municipal.

A solução como um todo inclui:

- **a) Fornecimento do equipamento**
  - Equipamentos novos, de primeiro uso, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pela **Anvisa (RDC 197/2017)** e o **Programa Nacional de Imunizações (PNI)**;
  - Capacidade mínima de 300 litros;
  - Faixa de temperatura controlada entre +2°C e +8°C;
  - Sistema de alarme visual e sonoro para variações de temperatura.
- **b) Entrega e instalação**
  - Entrega em local a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de implantação das unidades;
  - Instalação e teste de funcionamento no ato da entrega;
  - Treinamento básico da equipe local quanto ao uso e manuseio do equipamento.
- **c) Garantia**
  - Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo;
  - Durante o período de garantia, a empresa deverá realizar a **substituição de peças defeituosas** sem ônus para a Administração.
- **d) Assistência técnica**
  - Suporte técnico com prazo de atendimento de até **48 horas úteis** após abertura de chamado;
  - Rede autorizada nacional ou suporte direto da fornecedora com disponibilidade de peças de reposição.
- **e) Manutenção**
  - A manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia será de responsabilidade da contratada;
  - Após o período de garantia, a responsabilidade passará à Administração, que poderá firmar contrato de manutenção com empresa especializada, conforme necessidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação pretendida visa garantir não apenas o atendimento técnico-sanitário às normas de conservação de imunobiológicos, mas também gerar ganhos reais para a Administração Pública, conforme demonstrado a seguir:

- **a) Economicidade**
  - A **aquisição direta** dos equipamentos, ao invés da locação ou remanejamento de câmaras antigas, representa a **alternativa de menor custo total** no médio e longo prazo, considerando a durabilidade média dos equipamentos (5 a 10 anos) e a garantia oferecida pelo fabricante.

- A antecipação da aquisição evita contratações emergenciais no futuro, **reduzindo riscos de preços elevados** ou indisponibilidade no mercado no momento da inauguração das unidades.
- Com a compra de **equipamentos novos com garantia**, haverá **redução de gastos com manutenção corretiva** nos primeiros 12 meses, o que assegura maior previsibilidade orçamentária.
- **b) Melhor aproveitamento de recursos humanos**
- A disponibilidade antecipada das câmaras permitirá que os profissionais da saúde sejam **capacitados previamente** para o uso e monitoramento dos equipamentos, otimizando o tempo e a curva de aprendizagem durante a implantação das novas unidades;
- O funcionamento adequado dos equipamentos reduzirá a necessidade de intervenções manuais de controle de temperatura, permitindo que os profissionais de enfermagem e imunização se concentrem em suas atividades-fim.
- **c) Melhor aproveitamento de recursos materiais**
- A aquisição garante a **adequação da infraestrutura física** das novas unidades de saúde às normas técnicas desde o início, evitando retrabalhos, adaptações ou substituições de equipamentos;
- O uso de equipamentos com **registro digital de temperatura e alarmes automáticos** melhora o controle de qualidade e reduz a necessidade de aquisição de instrumentos auxiliares (ex: termômetros analógicos extras, formulários impressos, etc).
- **d) Melhor aproveitamento de recursos financeiros**
- O investimento é realizado de forma planejada, com **pesquisa prévia de mercado**, seleção da proposta mais vantajosa e previsão de **vida útil do equipamento**, garantindo o retorno financeiro em forma de serviço público eficiente;
- A preservação adequada dos imunobiológicos evita **desperdícios financeiros** com perdas de vacinas por falha no armazenamento, o que também reduz gastos indiretos com reabastecimento e retrabalho.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Após a análise da demanda, das alternativas disponíveis, dos custos estimados, dos riscos envolvidos e dos resultados esperados, conclui-se que a **aquisição de duas câmaras**

refrigeradas para armazenamento de imunobiológicos apresenta-se como a **solução mais adequada, eficiente e vantajosa** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação proposta está **alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, sendo imprescindível para garantir a **infraestrutura mínima necessária** para o funcionamento das futuras unidades de saúde em fase de construção. A antecipação da aquisição permitirá que os equipamentos estejam prontos para uso imediato, evitando atrasos na operacionalização das salas de vacinação.

Trata-se, portanto, de uma contratação **tecnicamente justificada, juridicamente viável e financeiramente compatível com os objetivos da Administração Pública Municipal**, promovendo o **uso racional de recursos públicos** e o **fortalecimento da política de imunização** local.

Jahu/SP, 07 de Julho de 2024

Ana Lara Julia Sabino
Responsável pela Formalização da Demanda

Flávia Roberta Catto Pozenato
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde